



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=42=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida e discutida a **Ata da 4ª Sessão Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2026**, sendo esta **aprovada**. Lida a **INDICAÇÃO n.º 10/2026** de autoria dos Vereadores Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman que indica a necessidade de reforma e manutenção preventiva dos banheiros da praça central. Lida a **INDICAÇÃO n.º 11/2026**, de autoria dos Vereadores Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman, que indica a adoção de medidas urgentes para intensificar a fiscalização e combater o abandono de animais na zona urbana. Lidos os **PARECERES** das **COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2026** que "Altera o Código Tributário Municipal, Lei n.º 476 de 1º de dezembro de 1989, para fins de instituição da Taxa de Fornecimento de Caçambas para coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Buritizal, e dá outras providências", **sendo todos os pareceres contrários**. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2026**, que "Altera o Código Tributário Municipal, Lei n.º 476 de 1º de dezembro de 1989, para fins de instituição da Taxa de Fornecimento de Caçambas para coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Buritizal, e dá outras providências". A Vereadora **Maria Helena de Campos Furtado** reiterou sua manifestação e discussão proferida em 15/06/2026, que constam na ata da referida sessão. Por fim, reiterou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela reprovação do projeto. Os Vereadores, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman**, manifestaram-se pela reprovação, conforme os pareceres das Comissões Permanentes. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2026**, este foi **reprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora **Elanhine Cristina Vieira Oliveira** para convidar a todos para a Quermesse da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, que ocorrerá entre os dias 7 a 9 de agosto, com início naquela sexta-feira. Destacou que, no domingo, Dia dos Pais, será servido Porco à Paraguaia, reiterando o convite para que todos participem. A Vereadora **Maria Helena de Campos Furtado** complementou as informações prestadas pela Vereadora Elanhine, esclarecendo que o evento seria realizado na Rua Joaquim Martins, em frente ao Salão Paroquial, com a seguinte programação: no dia 7 de agosto, sexta-feira, a abertura ocorreria às 20h, com show dos cantores Vander e Vandeir; no dia 8, sábado, o show teria início às 20h30, com as atrações Turquin Violeiro e Cleiton Prado; e no domingo, dia 9, haveria almoço com Porco à Paraguaia, a partir das 11h30, com show do cantor Kaio César. Reiterou o convite para que todos participassem do evento. A Vereadora **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira** manifestou-se acerca das indicações apresentadas por ela e pelos Vereadores Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman, informando que foram procurados pela população em razão do abandono de animais na cidade. Lembrou que, anteriormente, já havia sido formulada indicação sobre o videomonitoramento nas entradas do município. Destacou que o videomonitoramento também seria essencial não apenas em razão do abandono de animais, mas igualmente para a



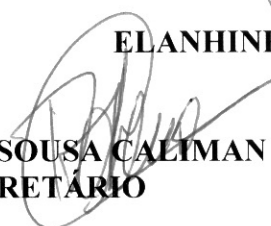
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

redução da criminalidade na cidade. Por fim, ressaltou que a indicação para a reforma dos banheiros da praça tem por objetivo garantir dignidade aos usuários, uma vez que, conforme demonstram as fotos acostadas à indicação, as instalações encontram-se em avançado estado de deterioração, sem portas e sem condições mínimas de uso. Ponderou que, embora a falta de zelo da população com o patrimônio público seja um fator agravante, isso não justifica que o poder público entregue ou mantenha serviços em condições precárias, concluindo que, se a praça será reformada, que os banheiros também sejam contemplados na obra, por se tratar de necessidade básica de todo ser humano. A Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Agostinho Delefrate, Buritizal – SP, 3 de agosto de 2026.”


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO